



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**  
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

SAM, Conjunto "A", Bloco "A", sala 207 – Edif. Sede da SSP – Brasília/DF, CEP 70620-000  
Fones (61) 3441.8808 – Fax (61) 3341.2029 - e-mail: nucont.gefin@ssp.df.gov.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS nº 01/2017-SSP, nos  
termos do Padrão nº 14/2002,  
instituído pelo Decreto/DF nº  
23.287/2002.**

**Processo nº 050.000.690/2016**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. **00.394.718/0001-00**, representada por **EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **06.684.212-1 – SSP/RJ**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº **851.197.847-04**, na qualidade de Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF**, com sede no SIA Trecho 08, lotes 170/180, Brasília/DF, telefone 3901.1422, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. **03.495.108/0001-90**, [contratos.funap@gmail.com](mailto:contratos.funap@gmail.com), neste ato representada por **DILMA DE FÁTIMA IMAI**, portadora da Cédula de Identidade nº. **2.083.142-SSP/GO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº. **607.413.841-91**, conforme delegação de competência prevista na publicação do DODF nº 157, publicado em 16 de agosto de 2017, na qualidade de Diretora Executiva, resolvem aditar o **contrato nº. 01/2017 - SSP**, celebrado em **10/01/2017**, publicado no DODF nº. **15**, de 20/01/2017, pág. 34, tendo por objeto a contratação de mão de obra de 100 (cem) sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, para a prestação de serviços terceirizados de reprografia; entrega de documentos; auxílio à organização de arquivos; manutenção e conservação predial; manutenção recuperação de bens móveis; manutenção de veículos; recolhimento de bens inservíveis; transporte de materiais; reciclagem de papel; copeiragem; serviços gerais; manutenção, conservação, preservação e recuperação de áreas públicas e ações de preservação de áreas públicas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto**

**2.1.** O presente Termo Aditivo por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 10/01/2018 a 09/01/2019, nos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a  
**Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060**

*Handwritten signature: Dilma Imai*

Rubrica	②
Servidor	BARRERA M. GONZALEZ
Proceso n°	050.000.690/2016
Forma n°	313
MAT	710.276-3



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

SAM, Cnnjuntn "A", Bloco "A", sala 207 – Edif. Sede da SSP – Brasília/DF, CEP 70620-000  
Fones (61) 3441.8808 – Fax (61) 3341.2029 - e-mail: nucont.gefin@ssp.df.gov.br

termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998;

**2.2.** Alteração do valor contratual para reajustar o auxílio alimentação e realinhar os valores da bolsa ressocialização, conforme anuência do executor do contrato, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período (dezembro/2016 a novembro/2017), que representa um total de **2,80385% (dois vírgula oito zero três oito cinco por cento)**, conforme Memorando SEI-GDF nº 117/2017 - SSP/SESIPE/CG/GCI e anexos, anuência da contratada por meio do Ofício nº 863/2017 – NUCONV/DAG/FUNAP-DF, Nota AJL/SSP nº 176/2017 – AJL/SSP e autorização do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, resultando nos seguintes valores:

NÍVEL I		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Bolsa Ressocialização	R\$ 837,33
2	Custos Operacionais e Institucionais para a FUNAP/DF	R\$ 168,14
3	Auxílio Transporte <sup>1</sup>	R\$ 374,00
4	Auxílio Alimentação <sup>2</sup>	R\$ 270,27
Valor Total de CADA Sentenciado – Nível I		R\$ 1.649,74

NÍVEL II		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Bolsa Ressocialização	R\$ 1.006,85
2	Custos Operacionais e Institucionais para a FUNAP/DF	R\$ 168,14
3	Auxílio Transporte <sup>1</sup>	R\$ 374,00
4	Auxílio Alimentação <sup>2</sup>	R\$ 270,27
Valor Total de CADA Sentenciado – Nível II		R\$ 1.819,26


NÍVEL III		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Bolsa Ressocialização	R\$ 1.172,31
2	Custos Operacionais e Institucionais para a FUNAP/DF	R\$ 168,14
3	Auxílio Transporte <sup>1</sup>	R\$ 374,00
4	Auxílio Alimentação <sup>2</sup>	R\$ 270,27
Valor Total de CADA Sentenciado – Nível III		R\$ 1.984,72

*Admar*

*u*

*4*

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a  
**Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060**

Forma nº	344
Proceso nº	05000697/2016
Servidor	Rubén M. González
Rubrica	 Mat. 110.275-3



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**  
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

SAM, Conjunto "A", Bloco "A", sala 207 – Edif. Sede da SSP – Brasília/DF, CEP 70620-000  
Fones (61) 3441.8808 – Fax (61) 3341.2029 - e-mail: nucont.gefin@ssp.df.gov.br

### **CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor**

O valor total estimativo do contrato para o período de **10/01/2018 a 09/01/2019** será de **R\$ 2.381.664,00** (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

### **CLÁUSULA QUARTA - Do prazo de Vigência**

O presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, ou seja, pelo período de **10/01/2018 a 09/01/2019**.

### **CLÁUSULA QUINTA – Da Garantia Contratual**

Por tratar-se de órgão integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal e sem fins lucrativos, fica dispensada a prestação de garantia para a execução do contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA – Das Obrigações da Contratada**

**6.1** - Constitui obrigação da Contratada a assinatura e a entrega do Contrato e de seus Termos Aditivos em **02 (duas) vias, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis** a partir do recebimento das respectivas minutas emitidas pela SSP/DF.

**6.2** – Os referidos prazos, constante no item **6.1**, poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo expressamente justificado, aceito pela Contratante.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**  
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

SAM, Conjunto "A", Bloco "A", sala 207 – Edif. Sede da SSP – Brasília/DF, CEP 70620-000  
Fones (61) 3441.8808 – Fax (61) 3341.2029 - e-mail: nucont.gefin@ssp.df.gov.br

**CLÁUSULA OITAVA - Da Publicação e do Registro**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento.

Brasília, 04 de janeiro de 2018.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

**EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social

Pela **CONTRATADA**:


**DILMA DE FÁTIMA IMAI**  
Diretora Executiva

*Dilma de Fátima Imai*  
Diretora Executiva  
FUNAP/DF  
Mat.: 271.588-0

Testemunhas:

**RUDNEY MARTINS DE CARVALHO**  
CPF: 795.826.211-68

**JOSE FILHO SOARES ROCHA**  
CPF: 248.587.061-68

Processo nº 05000099/2016  
Folha nº 346  
Servidor: RAYDONY DE OLIVEIRA  
RUBRICA:   
MPL 110.275-3



GUTEMBERG GOMES DE SOUZA - Secretário de Estado, e pela contratada, SELMA BATISTA DO REGO LEAL - Gerente de Grandes Clientes CEB.

DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, neste ato representada pela Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos-SEDESTMIDH, com sede no SEPN 515, Bloco "A" - Ed. Banco do Brasil-Asa Norte-CEP: 70.770-501, neste ato representado pelo Diretor de Contratos e Convênios, na uso das atribuições que lhe confere o Ordenamento de Serviço nº 19, de 10 de fevereiro de 2017, publicada na DODF nº 33, de 15/02/2017, daravante denominada, simplesmente, NOTIFICANTE.

NOTIFICADA: MASTER RESTAURANTE LTDA, com sede/domicílio indefinita, daravante denominada simplesmente, NOTIFICADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscrive, vem, formalmente, NOTIFICAR o infadamento pela então Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, do recusa apresentado por Vossa Senhoria no bojo do processo nº 380.000.695/2014 e manutenção da sanção de advertência aplicada pelo Subsecretário de Administração Geral e ordenador de despesas, em fundamento no art.87, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e/ou art. 3º, da Decreto nº 26.851/06, por descumprimento do Contrato nº 01/14, consistente em falta de equipamento (famo combinado) necessário ao funcionamento do Restaurante Comunitário de Itapagé, conforme instrução processual e para fins de cumprimento do disposto no art.28, da Lei nº 9.784/99, recepcionada no âmbito distrital por meio da Lei nº 2.834/01.

FABIANO CARVALHO DOS SANTOS  
Diretor

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

**EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 44/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.**

Processo: 052.001.823/2016. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa COMLAB PARTES E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: aquisição de 01 (uma) Câmara Especialmente Desenvolvida para Fumigação de Cianacrilato e 02 (duas) Câmaras Triplas para Aceleração de Nêutrons e DFO. Fundamentação Legal: Edital de Licitação no modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2017 - DAGE/PCDF e anexos e Proposta da Empresa Contratada, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, instituído no Distrito Federal pelo Decreto Federal nº 23.460, de 16 de dezembro de 2002; regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Da Valor: R\$ 1.468.800,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil e novecentos reais). Nota de Empenho: 2017NE01030; Emissão: 18/09/2017; Evento: 400091; Modalidade: Ordinatório; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06181621715690001; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 332; Unidade Gestora: 220101; Gestão: 00001; Convênio: 775.540/2012-SENASPM; Da Vigência: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, ou seja, de 29/12/2017 a 28/06/2018, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 29 de dezembro de 2017. Signatários: pelo DF: EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social; pela Contratada: TIAGO LUIZ DE JESUS QUEIROZ, Representante Legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.**

Processo: 050.000.690/2016. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF. Do Objeto: 1) prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/01/2018, nos termos da artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e; 2) alteração do valor contratual para reajustar o auxílio alimentação e realinhar as valores da baixa ressarcitização, conforme anúncio do executor do contrato, de acordo com o índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período (dezembro/2016 a novembro/2017), que representa um total de 2.80385% (dois vírgula oito zero três oitenta cinco por cento), conforme Memorando SEI-GDF nº 117/2017 - SSP/SE-SIPE/CG/GCI e anexos, anuência da contratada por meio do Ofício nº 863/2017 - NU-CONV/DAG/FUNAP-DF. Nota AJL/SSP nº 176/2017 - AJL/SSP e autorização da Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social. Do Valor: o valor total estimado do contrato para os próximos 12 (doze) meses é de R\$ 2.381.664,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). Da Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência pela período de 10/01/2018 a 09/01/2019. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da assinatura: 04 de janeiro 2018. Signatários: pelo DF: EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social; pela Contratada: DILMA DE FATIMA IMAI, Diretora Executiva.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2017 PROCESSO: 054.001.415/2015 - PARTES: DF/PMDF X COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS: O presente Termo Aditivo objetiva as alterações contratuais com vistas a supressão de 24,990060% (vinte e quatro vírgula nove nove zero seis zero) no valor da total contrato, correspondente a R\$ 1.225.644,00 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos e quarenta e quatro reais), passando este para o valor de R\$ 3.678.882,00 (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil e oitocentos e oitenta e dois reais) e a acrescido de 24,841650% (vinte e quatro vírgula oito quatro um seis cinco zero) no valor do contrato, referente alteração quantitativa dos itens 03, 04, 07 e 08, correspondente ao valor de R\$ 913.895,00 (novecentos e treze mil, oitocentos e noventa e cinco reais), passando o contrato a ter valor total de R\$ 4.592.777,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e dois mil

setecentas e setenta e sete reais), sendo a entrega total conforme quadro abaixo, com base no Parecer nº 186/2017/ATJ/DLF, no Despacho da Chefe do DLF datado de 29 de dezembro de 2017 e na justificativa do Executor do Contrato. ASSINATURA: 29/12/2017 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF. Pela Contratada: JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JÚNIOR na qualidade de Procurador.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2017**

PROCESSO: 054.000.230/2017-PARTES: DF/PMDF X HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. OBJETO: A aquisição de 299(duzentos e noventa e nove) veículos da marca MITSUBISHI, modelo ASX OUTDOOR 2.0 CVT FLEX, conforme especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2017 - PMDF VALOR: R\$ 35.114.888,90 (trinta e cinco milhões, cento e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos); NOTAS DE EMPENHO: 1 - 2017NE000361 de 14/12/2017 UGU/UD: 220103/24103, PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 FONTE DE RECURSO: 131006941. 2 - 2017NE000370 de 15/12/2017 UGU/UD: 220103/24103, PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 FONTE DE RECURSO: 121006941. 3 - 2017NE000371 de 15/12/2017 UGU/UD: 220103/24103, PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 FONTE DE RECURSO: 121007214. 4 - 2017NE000362 de 14/12/2017 UGU/UD: 220103/24103, PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 FONTE DE RECURSO: 132007214. 5 - 2017NE000363 de 14/12/2017 UGU/UD: 220103/24103, PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 FONTE DE RECURSO: 321006941. 6 - 2017NE000364 de 14/12/2017 UGU/UD: 220103/24103, PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 FONTE DE RECURSO: 331006941. 7 - 2017NE000365 de 14/12/2017 UGU/UD: 220103/24103, PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 FONTE DE RECURSO: 331006941. 8 - 2017NE000366 de 14/12/2017 UGU/UD: 220103/24103, PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 FONTE DE RECURSO: 332007214. 9 - 2017NE000372 de 15/12/2017 UGU/UD: 220103/24103, PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 FONTE DE RECURSO: 131006939. 10 - 2017NE001009 de 19/12/2017 UGU/UD: 170393/00001, PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300R053 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 FONTE DE RECURSO: 0100000000. 11 - 2017NE000398 de 26/12/2017 UGU/UD: 220103/24103, PROGRAMA DE TRABALHO: 06122600285179685 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 FONTE DE RECURSO: 101000000. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2017-PMDF. ASSINATURA: 27/12/2017 VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA na qualidade de Procurador.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 027, DE 5 DE JANEIRO DE 2018  
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BDMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES  
O TENENTE CORONEL QOBBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF EM EXERCÍCIO, na uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em terceira chamada, de candidatos deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar.  
1. DA CONVOCAÇÃO  
1.1 Relação de candidata convocada para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com as vagas previstas no subitem 2.3.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, data final no concurso e classificação.

cargo	Inscrição	Nome	Pontuação Final no Concurso	Classificação
ASPIRANTE/MÉDICO - REUMA TOLOGIA	727042762	Ursula Soares Barbosa	143,5	2º

**2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO**

2.1 A candidata convocada pelo subitem 1.1 deverá comparecer, no dia 8 de janeiro de 2018, das 13h00 às 14h00, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupoamento de Bombeiros Militar da Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial - Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, mediante comprovação de todas as requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

**3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

3.1 Na data e horário previstos no subitem 2.1, a candidata convocada deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:  
I - cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecida pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso entrou a emissão de diploma, neste caso, a candidato terá a prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desistência da curso de formação, bem como exclusão das quadras do CBMDF;

Folha nº 347  
Processo nº 050.000.690/2016  
Servidor Rudiney de Carvalho  
Rubrica [Assinatura] Matr. 110.275-8